



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA**

Timbaúba, 04 de janeiro de 2021.

Ofício n. 04/2021.

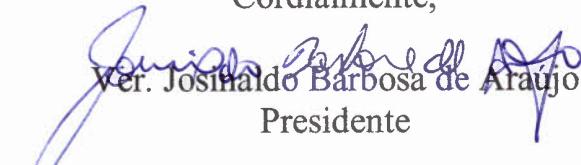
**Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito do
Município de Timbaúba
Marinaldo Rosendo de Albuquerque
Timbaúba-PE**

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando, em anexo, a Vossa Excelência, cópia da Lei nº 3.063/2021, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, para o Exercício de 2021”, promulgada, parcialmente, pela Presidência deste Poder Legislativo, em face das razões consignadas na sua parte preambular.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, apresentamos votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Ver. Josinaldo Barbosa de Araújo
Presidente

*Recebido 04.01.21
João Gomes*